

# **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria de Desenvolvimento Social Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios

PROCESSO N.º 309/2012

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A ENTIDADE SOCIAL CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À OBRA QUE ESPECÍFICA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE SEU PRAZO DE VIGÊNCIA.

Aos dias do mês de de 201_ o Estado de São
Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada
por seu Secretário GILBERTO NASCIMENTO SILVA JUNIOR, nos termos da autorização
constante do Decreto n.º 52.872, de 4 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 58.690 de
11 de Dezembro de 2012 e do despacho publicado no DOE de 07 de Dezembro de 2012,
doravante denominado ESTADO e a OSC Casa da Criança de Votuporanga, com sede
na Avenida República do Líbano, 1885, Jardim Residencial Dhama, Votuporanga/SP,
inscrita no CPNJ/MF sob n.º 45.163.920/0001-69, neste ato representada por ELIANE
<b>BALTAZAR GODOI</b> , RG n.º 19.182.344-2 e CPF n.º 113.945.538-97, doravante
designado (a) apenas CONVENIADA resolvem, de comum acordo, aditar o Convênio
celebrado em 28 de Dezembro de 2012, em conformidade com as cláusulas e condições
seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do convênio original fica prorrogado por mais 126 (cento e vinte e seis) dias, contados do término da vigência, 25 de outubro de 2017.





# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# Secretaria de Desenvolvimento Social Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem assim ajustados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRESIDENTE DA OSC

TESTEMUNHAS:
1 - NOME: Rodam as Severie de Il
Ass.: Ronlaine
R.G.: 29.465.033->
C.P.F.: 272,964,118-55
2 - NOME:
Ass.:
R.G.:
C.P.F.:



### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Desenvolvimento Social GABINETE DO SECRETARIO

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMOS DE PARCERIA

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENTIDADE PARCEIRA: CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA – MUNICÍPIO DE VOUPORANGA

TERMO DE PARCERIA Nº: PROCESSO 309/2012

OBJETO: RECURSO FINANCEIRO PARA OBRA

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

## 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA	8	



### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Desenvolvimento Social GABINETE DO SECRETARIO

# **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: GILBERTO NASCIMENTO SILVA JUNIOR Cargo: Secretário de Estado de Desenvolvimento Social CPF: 214.810.808-57 RG: 26.441.441-X

Data de Nascimento: 16/081979

Endereço residencial completo: Rua Voluntários da Pátria, 3.851, Apto. 11 - São

Paulo/SP - CEP: 02.401-030

E-mail institucional:gilbertonascimento@sp.gov.br E-mail pessoal: Gilberto nascimento@terra.com.br

Telefone: (11) 2763-8030 (11) 95655-3036

#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

# Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: GILBERTO NASCIMENTO SILVA JUNIOR Cargo: Secretário de Estado de Desenvolvimento Social CPF: 214.810.808-57 RG: 26.441.441-X

Data de Nascimento: 16/081979

Endereço residencial completo: Rua Voluntários da Pátria, 3.851, Apto. 11 - São

Paulo/SP - CEP: 02.401-030

E-mail institucional:gilbertonascimento@sp.gov.br E-mail pessoal: Gilberto nascimento@terra.com.br Telefone: (11) 2763-8030 (11) 95655-3036

Telefolic. (11) 2703-8030 (11) 93033-3030

Assinatura:	

#### **Pela ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Eliane Baltazar Godoi Cargo: Presidente da OSC

CPF: 113.954.538-97 RG: 19.182.344-2

Data de Nascimento: 01/03/1970

Endereço residencial completo: Rua 08 de agosto, nº 4560 - Bairro San Remo-

Votuporanga/SP

E-mail institucional: casadacriancavotuporanga@hotmail.com

E-mail pessoal: eliane.bgodoi@sp.senac.br

Telefone(s): (17) 3421-7525

Assinatura:

<sup>(\*)</sup> Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.